

4.3.4 — IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

a) Carteiras profissionais expedidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, em primeira via, por Unidades da Federação — 1964-66

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE CARTEIRAS EXPEDIDAS			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE CARTEIRAS EXPEDIDAS		
	1964	1965	1966		1964	1965	1966
Rondônia			30	Minas Gerais	95 357	156 511	81 147
Amazonas	5 962	6 265	7 923	Espírito Santo	15 800	16 000	17 750
Roraima			152	Rio de Janeiro	29 252	412	30 983
Pará	12 026	13 627	16 348	Guanabara...	61 290	61 803	80 758
Maranhão	2 062	4 158	4 344	São Paulo...	323 340	311 380	342 744
Piauí...	6 988	8 211	6 305	Paraná...	60 296	31 803	49 888
Ceará...	20 400	20 200	31 200	Santa Catarina...	46 408	21 682	21 816
Rio Grande do Norte		1 000	8 346	Rio Grande do Sul		51 847	53 594
Paraíba	16 850	17 450	18 400	Mato Grosso	8 251	9 407	11 115
Pernambuco	75 304	57 622	40 525	Goiás...	17 080	15 906	10 081
Alagoas	17 234	8 882	8 181	Distrito Federal			9 480
Sergipe	6 200	6 508	6 692				
Bahia	39 144	36 789	39 008	BRASIL (1)	859 844	857 463	896 810

FONTE — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

(1) Com as imperfeições mencionadas.

4.3.5 — JUSTIÇA DO TRABALHO

4.3.5.1 — Juntas de conciliação e julgamento

a) Processos solucionados, por Unidades da Federação — 1966

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS SOLUCIONADOS													Outros (1)
	Total (número)	Conciliações		Decisões proferidas										
		Número	Valor (NCr\$)	Reclamações								Julgamentos de infrações (número de penalidades)		
				Totalmente procedentes		Parcialmente procedentes		Improcedentes		Não conhecidas e arquivadas		Apli-cadas	Rele-vadas	
	Número	Valor (NCr\$)	Número	Valor (NCr\$)	Número	Valor (NCr\$)	Número	Valor (NCr\$)	Número	Valor (NCr\$)				
Amazonas	1 607	429	120 045	309	71 118	78	15 123	135	86 924	275	61 753	4	—	381
Pará	5 747	1 613	253 749	319	78 483	268	78 938	166	70 602	799	200 869	14	—	2 582
Maranhão	1 475	987	195 675	61	21 781	8	16 716	33	104 389	126	27 890	—	—	260
Piauí	211	125	16 988	15	12 585	19	2 325	—	—	9	1 901	—	—	43
Ceará	2 926	567	63 041	273	228 267	109	32 951	131	31 295	628	150 576	—	—	1 218
Rio Grande do Norte	1 071	370	41 666	170	45 510	31	9 762	52	19 878	296	67 503	—	—	152
Paraíba	3 333	392	48 143	635	88 444	62	18 091	51	14 777	245	82 292	—	—	1 948
Pernambuco	26 792	9 603	1 278 348	2 534	427 160	1 578	232 827	691	58 605	5 837	120 260	—	—	6 549
Alagoas	530	323	143 263	36	9 212	45	103 905	4	972	102	16 629	2	—	20
Sergipe	1 171	318	81 080	261	251 152	97	57 738	45	6 792	150	17 252	—	—	300
Bahia	24 545	6 550	2 339 736	2 021	526 705	1 175	528 535	537	156 007	2 255	164 889	75	11	12 007
Minas Gerais	13 353	5 948	1 202 922	1 811	788 277	1 007	383 906	624	207 928	1 700	414 008	211	82	2 263
Espírito Santo	2 636	742	115 674	263	65 662	68	12 931	79	12 600	114	20 827	—	—	1 370
Rio de Janeiro	12 215	3 595	896 684	2 115	795 719	531	173 731	643	129 707	2 394	461 755	3	2	2 937
Guanabara	32 170	10 943	5 573 318	4 192	3 475 427	2 152	1 501 517	2 472	1 054 889	8 613	4 580 089	32	66	3 798
São Paulo	119 416	34 614	9 205 953	17 451	9 200 956	11 483	5 091 550	8 163	2 670 490	23 782	9 266 829	249	111	23 923
Paraná	7 199	2 237	397 666	520	185 620	1 156	380 796	440	208 091	1 496	586 610	—	—	1 350
Santa Catarina	5 286	1 605	299 163	677	121 801	346	74 213	522	135 808	505	92 415	—	1	1 631
Rio Grande do Sul	28 267	9 581	2 591 415	7 743	1 101 202	2 375	673 521	1 491	612 303	2 637	1 051 847	96	18	4 440
Mato Grosso	468	174	32 688	114	53 221	17	5 145	55	37 822	76	56 471	—	—	32
Goiás	1 193	620	118 117	190	390 328	53	18 950	44	34 756	167	59 062	—	—	119
BRASIL	291 611	91 336	25 015 334	41 710	17 938 630	22 658	9 413 171	16 373	5 654 615	52 206	17 481 727	686	291	67 323

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

(1) Inclusive "Inquéritos Administrativo".